




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



META 9 DE 2020 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO PLANO DE AÇÃO

Belém
2020

❖ **OBJETIVO:** Realizar ações de prevenção de litígios, voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Id	Pergunta	Período	Informado ao CNJ
P9.1	Número do ODS escolhido pelo o tribunal	Única	
P9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido	Única	10949 Violência doméstica contra a mulher. Acervo: 21.815
P9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	Trimestral	SIM
P9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	Trimestral	-----
P9.5	Percentual de execução da ação planejada.	Trimestral	-----

CUMPRIMENTO:

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Percentual de cumprimento da meta = $(P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)$

Onde:

P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);

P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;

As perguntas P9.1 e P9.2 não serão vinculadas a fórmula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.

PLANO DE AÇÃO DA META 9

A Lei nº 11.340/06 criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados; dispozo sobre a criação de Juizados Especializados; e o estabelecimento de medidas de assistência e proteção às mulheres.

No entanto, os registros de violência contra a mulher no Estado do Pará são expressivos, por isso, foi escolhido o assunto de violência doméstica – código 10949, que apresentava acervo, em janeiro de 2020 de 21.815 processos.

As diretrizes traçadas na Lei Maria da Penha para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher estão dispostas em três eixos, quais sejam: Prevenção; Proteção e Punição.

O ODS5 visa dentre outras proposições, alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. Em consonância com o ODS5 o CNJ já em 2018 editou a Resolução 255 que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário ao editar essa Resolução o Conselho Nacional de Justiça reconhece um déficit de igualdade de gênero no poder judiciário e institui uma política nacional com o fim de corrigir essa assimetria.

Nesse contexto, sem descurar dos eixos da proteção e da punição, priorizou-se o eixo da prevenção, através de ações de sensibilização, conscientização e capacitação sobre igualdade de gênero.

O Plano de Ação no TJPA foi elaborado, tendo como modelo 5W2H, conforme metodologia sugerida pelo CNJ. Objetiva levar a cabo as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e auxiliar no monitoramento dos processos, dentro da ODS 5. As ações e etapas do Plano não apresentam custos específicos, previstas para serem concretizadas até dezembro de 2020.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio: Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal e Iniciativa Estratégica Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis, constante do Plano Estratégico do TJPA 2015-2020.

COORDENADOR DE METAS NACIONAIS TJPA:

Leonardo de Farias Duarte, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

COORDENADORA DA META 9 TJPA:

Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA

APOIO TÉCNICO:






Gleison Augusto Furtado Gomes, Coordenador de Controle de Planejamento/DPGE







David Borges Analista Judiciário/Coordenadoria de Gestão Estratégica/DPGE






Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário/CEVID




Valéria Athayde Fontelles de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica/DPGE




PLANO DE AÇÃO META 9

Ação	Como?	Produto	Quantidade	Onde	Quando		Responsável	Status
					Início	Término		
O que será realizado?	Que etapas?	Por que será feito?	Un / %	Onde será realizado?			Quem	Qual resultado?
<p>1. Construção de Painel eletrônico gerencial de BI da Meta 9</p> <p>Produto da ação:</p> <p>Painel de BI</p> <p>Status:30%</p>		Painel de BI disponibilizado	01 un	TJPA	Ag/20	Nov/20	David Borges, Analista Judiciário/ Gestão Estratégica	
<p>2. Gestão de Processos nas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher</p> <p>Produto da ação:</p> <p>Uniformização dos procedimentos</p> <p>Status: 25%</p>	1.1) Criar de grupo de trabalho	Grupo de trabalho instituído	01 un	TJPA	Jan/20	Jan/20	Presidência do TJPA	
	1.2) Realizar estudos sobre tramitação de processos.	Relatório elaborado	01 un	Unidades judiciais de 1º grau com competência de violência domestica	Fev/20	Nov/20	Integrantes do Grupo de Trabalho (Portaria TJPA 258/2020)	
	1.3) Padronizar os procedimentos nas Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	Fluxos de processos de trabalho elaborado	100%	Unidades judiciárias com competência para julgar os feitos de VD	Fev/20	Nov/20	Integrantes do Grupo de Trabalho (Portaria TJPA 258/2020)	
	1.4) Elaborar manual de rotinas	Manual elaborado	1 un	TJPA	Fev/20	Nov/20	Integrantes do Grupo de Trabalho (Portaria TJPA 258/2020)	

Ação	Como?	Produto	Quantidade	Onde	Quando		Responsável	Status
					Início	Término		
O que será realizado?	Que etapas?	Por que será feito?	Un / %	Onde será realizado?			Quem	Qual resultado?
<p>3. Realização de eventos de prevenção à violência doméstica contra a mulher (Seminário, palestras, campanhas nas redes sociais, podcast)</p> <p>Produto da ação:</p> <p>Eventos realizados</p> <p>Status: 80%</p>	3.1) Mobilizar rede de enfrentamento à violência doméstica	Pessoa capacitada	305 un	Seminário presencial, Virtual com juizes da VD , Reunião Interinstitucional, Empoderamento empreendedor	Jan/20	Jul/20	CEVID	
	3.2) Realizar círculos de diálogo em Escolas sobre gênero e violência de gênero e relacionamentos abusivos	Evento realizado	04 círculos, com a participação de 70 pessoas	Escola Estadual David Mufarrej	Fev/20	Mar/20	CEVID	
	3.3) Realizar palestras em canteiro de obras (Sindicato da Construção Civil)	Palestra realizada	03 palestras, com a participação de 100 pessoas	Canteiros de Obras na Região Metropolitana de Belém.	Jan/20	Mar/20	CEVID	
	3.4) Realizar palestras nas Forças Armadas do Brasil	Palestra realizada	200 mulheres praças e oficiais da Marinha do Brasil	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (Ciaba)	Fev/20	Mar/20	Cevid/ Comitê Deliberativo de Participação Feminina	
	3.5) Produzir material informativo para as redes sociais (Cartilhas, banners e podcasts)	Peças produzidas	26 un	Instagram, Facebook	Mar/20	Nov/20	Rede de enfrentamento à VD	
	3.6) Realizar Mobilização Campanha Sinal Vermelho	Mobilização realizada	112 Comarcas	Tjpa	Mai/20	Ago/20	Imprensa do TJPA; Rede de enfrentamento à VD	

Ação	Como?	Produto	Quantidade	Onde	Quando		Responsável	Status
					Início	Término		
O que será realizado?	Que etapas?	Por que será feito?	Un / %	Onde será realizado?			Quem	Qual resultado?
<p>3. Realização de eventos de prevenção à violência doméstica contra a mulher (Seminário, palestras, campanhas nas redes sociais, podcast)</p> <p>Produto da ação:</p> <p>Eventos realizados</p> <p>Status: 80%</p>	3.7) Estratégias para o enfrentamento ao feminicídio: 05 anos da Lei 13.104/2015	Seminário realizado	01 un	Fórum Cível da Capital	Mar/20	Mar/20	Cevid/ Comitê Deliberativo de Participação Feminina	
	3.8) Webinário A Mulher no Judiciário: as Implicações de Gênero e outros Marcadores Sociais	Curso realizado	169 pessoas	Escola Judicial, na plataforma <i>on line</i> .	Ago20	Ago/20	Cevid/ Comitê Deliberativo de Participação Feminina	
	3.9) Realizar Curso em EAD sobre o enfrentamento à violência de gênero e o atendimento policial	Policiais Militares capacitados	04 turmas / 100 pessoas	Estado do Pará	Jun/20	Jun/20	Cevid	
	3.10) Curso Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher com Perspectiva de Gênero	Capacitação realizada	12 pessoas	Escola Judicial, na forma presencial	Fev/20	Fev/20	Cevid/ Comitê Deliberativo de Participação Feminina	
	3.11) Realizar Curso de Violência e familiar contra a mulher, sob a perspectiva de gênero.	Pessoas capacitadas	40 vagas	Escola Judicial, na plataforma <i>on line</i> .	Out/20	Nov/20	CEVID	Ação não iniciada
<p>4. Parceria com NPJ de faculdades</p> <p>Produto da ação:</p> <p>Parcerias realizadas</p> <p>Status: 50%</p>	4.1) Ampliar Termo de Cooperação Técnica com faculdades particulares de Belém para a oferta de serviços jurídicos cíveis e criminais.	Termo de Cooperação Técnica firmado	02 un	Faculdades Particulares de Direito (FIBRA, CESUPA).	Fev/20	Out/20	CEVID	

Ação	Como?	Produto	Quantidade	Onde	Quando		Responsável	Status
					Início	Término		
O que será realizado?	Que etapas?	Por que será feito?	Un / %	Onde será realizado?			Quem	Qual resultado?
5. Ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha Produto da ação: Programa ampliado Status: 50%	Ampliar Termo de Adesão ao Programa Patrulha Maria da Penha	Termo de Adesão firmado	2 un	Parauapebas e Itaituba	Mar/20	Nov/20	CEVID/ Comarcas/ Prefeituras	
6. Realização do projeto Mãos EmPENHadas contra a Violência Produto da ação: Capacitação realizada Status: 100%	Capacitar profissionais da área da beleza, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.	Capacitação realizada	22 pessoas capacitadas	Comarca de Santarém	Mar/20	Mar/20	CEVID/ Comarca de Santarém / Juiza Carolina Cerqueira de Miranda Maia	
7. Realização de Grupo reflexivo "UIRAPURU" – para homens autores de violência contra a mulher Produto da ação: Status: 10%	Curso de capacitação dos profissionais	Capacitação realizada	20 docentes dos cursos de Serviço social, psicologia e pedagogia	Comarca de Santarém	Jun/20	Nov/20	CEVID/Vara de Violência Doméstica de Santarém/ Faculdades/ Juiza Carolina Cerqueira de Miranda Maia	

Ação	Como?	Produto	Quantidade	Onde	Quando		Responsável	Status
					Início	Término		
O que será realizado?	Que etapas?	Por que será feito?	Un / %	Onde será realizado?			Quem	Qual resultado?
8.Implementação do Projeto Laços de Ouro Produto da ação: Projeto implementado Status: 10%	Mapeamento da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência e implementações das ações (SOS Mulher, SOS Farmácia, Sinal Vermelho e Patrulha Maria da Penha)	Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica	%	Itaituba	Mai/20	Dez/20	CEVID/ Comarca de Itaituba / Juiz Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	
9. Implementação do atendimento/ acolhimento virtual Status: 60%	Atendimento por e-mail, telefone com Whatsapp às mulheres em situação de violência doméstica	Canal disponibilizado	1 un	TJPA	Abr/20	Dez/20	CEVID	
10.Intensificação do Canal Fale conosco Status: 60%	Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica	Canal disponibilizado	1 un	TJPA	Abr/20	Dez/20	CEVID	

Obs: Sem custos adicionais.

RESUMO EXECUTIVO:

- **MÃOS EMPENHADAS CONTRA A VIOLÊNCIA**

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais da área da beleza, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Projeto realizado na comarca de Santarém.

- **MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA: UNINDO ESFORÇOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Objetivo Geral:

Conscientizar as comunidades escolares públicas da Comarca de Santarém sobre a violência de gênero e ao combate à violência doméstica e familiar, de modo a levar aos alunos, professores, pais, e ou responsáveis e a toda comunidade em geral conhecimento sobre os diversos tipos de violência contra a mulher, buscando a prevenção e erradicação de violência de gênero.

- **FORMAÇÃO DE GRUPO REFLEXIVO “UIRAPURU” – PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Objetivo Geral:

Atender o cumprimento da medida judicial prevista no art. 45 da Lei 11.340/2006 e no art. 152 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que prevê que, durante a execução da pena, poderão ser ministrados ao condenado, durante o tempo de permanência, cursos e palestras, ou atribuídas atividades educativas, sendo que, “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”. Com o intuito de promover a prevenção, reeducação, conscientização, ressocialização dos egressos sentenciados por crimes de Violência Doméstica e Familiar Contar a Mulher e redução do índice reincidência dessa violência. Projeto realizado na comarca de Santarém.

- **LAÇOS DE OURO**

Objetivo Geral:

Mapear e fortalecer a rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, visando a agilidade e a qualidade do atendimento, na Comarca de Itaituba.

